



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR E A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 5250, de 25 de junho de 2025, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 26/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a **Banca de Análise do Projeto de Pesquisa/Prova Oral**(Primeira Etapa), referente ao Edital PPGB 01/2026, Turma 2026.2, do Processo Seletivo para Mestrado em Biotecnologia do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral.

Áreas Temática	Membros
Área 1: Farmacologia da Inflamação, do Câncer e da Reconstrução Tecidual	Presidente: Prof. Dr. Glaydson Leandro Farias Mendonça. Membro 1: Prof. Dr. Everton Freitas de Moraes. Membro 2: Prof. Dr. Nairley Cardoso Sá Firmino. Suplente: Prof. Dr. Mário Roberto Pontes Lisboa.
Área 2: Fisiologia da Reprodução.	Presidente: Prof. Dr. José Roberto Viana Silva. Membro 1: Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa. Membro 2: Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva. Suplente: Profa. Dra. Regislane Pinto Ribeiro.
Área 3: Microbiologia.	Presidente: Prof. Dr. Francisco Cesar Barroso Barbosa. Membro 1: Prof. Dr. Victor Alves Carneiro. Membro 2: Profa. Dra. Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle. Suplente: Profa. Dra. Francisca Lidiane Linhares de Aguiar.
Área 4: Potencial biotecnológico de produtos naturais e sintéticos.	Presidente: Prof. Dr. Wildson Max Barbosa da Silva. Membro 1: Prof. Dr. Murilo Sérgio da Silva Julião. Membro 2: Prof. Dr. Jean Parcelli Costa do Vale. Membro 3: Profa. Dra. Tigressa Helena Soares Rodrigues. Suplente: Profa. Dra. Mirna Marques Bezerra Brayner.

Art. 2º As Bancas atuarão durante o período de análise de projetos, de 15/06/2026 a 18/06/2026, e de avaliação de recursos, de 22/06/2026 a 23/06/2026.

Art. 3º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral

PROFA. DRA. ANTÔNIA MÁRCIA RODRIGUES SOUSA
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marcia Rodrigues Sousa, Vice-Coordenador (a)**, em 26/05/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6375799** e o código CRC **95A38B66**.